

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, DA SÉRIE ÚNICA, DA 22ª (VIGÉSIMA SEGUNDA) EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série Única da 22ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima 1234, 4º andar, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("TÍTULARES DOS CRI", "CRI", "Emissão" e "Securizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto na cláusula 11 e seguintes do "Termo de Securização de Créditos Imobiliários da Série Única da 22ª (vigésima segunda) Emissão da Canal Companhia de Securização, Lastreados em Créditos Imobiliários devidos por Cláudio Henrique de Santi, Cláudia Aparecida Pizzi de Santi, João Bosco de Santi, Valéria Arjona de Santi, Luis Carlos de Santi e Eleusa Cristina Malvestio De Santi" ("Termo de Securização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("AGT"), em 1ª primeira convocação, a realizar-se no dia **04 de maio de 2026**, às **15:30** horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRI, conforme previsto neste edital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovar a substituição do termo "Data de Cálculo" conforme definido na Cláusula 5.3 do Termo de Securização, para que passe a constar como "Data de Aniversário", bem como, em todas as suas referências ao longo do documento; (ii) Aprovar a alteração da Cláusula 5.3, subitem (f) do Termo de Securização, para que a redação passe a vigorar conforme abaixo: "5.3 (f) Caso a Data de Aniversário seja dia não útil, deve-se considerar para referência de cálculo o Dia Útil imediatamente posterior (por exemplo, se a Data de Aniversário for dia 5 e este dia for um domingo, a Data de Aniversário deve ser a segunda-feira dia 6, desde que este dia seja útil)."; (iii) Aprovar a retificação da alteração do Cronograma de Pagamentos, constante do Anexo II do Termo de Securização, que foi incluída de forma incompleta no 2º Aditamento ao Termo de Securização, conforme assinado, para que passe a vigorar nos termos do cronograma de pagamentos estabelecido no Anexo deste Edital, bem como, no Anexo II da Ata de Assembleia ("Novo Cronograma de Pagamentos"); (iv) A autorização para que o Agente Fiduciário e a Emissora pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias aprovadas acima. Instruções Gerais: A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail copia para o at assembleias@oliveiratrust.com.br e juridico@canalsecurizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para AGT – CRI DE SANTI (22)", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securizadora (<https://www.canalsecurizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br – Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securização). Anexo - <https://www.canalsecurizadora.com.br/emissao/221414297>
São Paulo, 11 de abril de 2026.

Alejandro Merino - Diretor de Securização



PCC

Procurador de SP vai analisar delação de 'Beto Louco' e 'Primo'

FAUSTO MACEDO, FELIPE DE PAULA E AGUIRRE TALENTO/AE

O procurador-geral de Justiça Paulo Sérgio de Oliveira e Costa deve decidir na próxima semana se o Ministério Público de São Paulo fecha ou não um acordo de delação premiada com os empresários Roberto Augusto Leme da Silva, o 'Beto Louco', e Mohamad Hussein Mourad, o 'Primo', foragidos da Operação Carbone Oculto - investigação sobre a escalada do PCC no ramo de postos de combustíveis.

A negociação foi iniciada há alguns meses, mas não há consenso sobre o pacto. Fontes ouvidas pelo Estadão dizem que 'Beto Louco' e 'Primo' detêm informações que são 'nitroglicerina pura' sobre corrupção em órgãos públicos, passando por governos estaduais e municipais, Congresso e Judiciário.

Dois motivos contribuem para emperrar a colaboração premiada que os empresários oferecem. De um lado, promotores que atuam em São José do Rio Preto e Piracicaba, interior de São Paulo, exigem dados e pistas concretas. Investigadores estão incomodados com vazamentos das negociações. Eles não admitem 'pressões' externas para acelerar um acordo.

De outro lado, a mais importante eleição do Ministério Público alterou a rotina e o cronograma das Promotorias e Procuradorias. Paulo Sérgio está afastado das funções, em campanha por sua recondução à cadeira número 1 da instituição.

Sua recondução deverá ser sacramentada nessa segunda-feira, pelo governador Tarcísio de Freitas, sob as bênçãos do ex-secretário de Governo e Relações Institucionais Gilberto Kassab - amigo de Paulo Sérgio.

O pleito dos promotores empurrou para a próxima semana, pelo menos, uma possível decisão do procurador-geral sobre a oferta de delação dos empresários que a Carbono Oculto aponta como eles com o 'andar de cima' do PCC na Faria Lima.

'Beto Louco' e 'Primo' negam integrar as fileiras da facção. Eles estão sumidos, mas por emissários se dizem dispostos a revelar, 'com provas', corrupção de parlamentares e autoridades do Executivo e até de juizes.

Inicialmente, os empresários bateram à porta da Procuradoria-Geral da República, ainda no ano passado. Eles alegaram estar de posse de informações que podem impli-

car parlamentares federais em uma rede de propinas no setor de combustíveis. A negociação emperrou.

Em janeiro, recorreram ao Ministério Público paulista. Em troca da suspensão da ordem de prisão que pesa sobre eles, oferecem documentos - inclusive troca de mensagens por aplicativos - que indicariam malfeitos em órgãos públicos. Também se declaram dispostos a pagar pesadas multas ao Tesouro por sonegação de tributos que incidem sobre a cadeia de produção, armazenamento e distribuição de combustíveis. Os valores podem chegar a 'centenas de milhões de reais'.

O Estadão apurou que vários anexos fazem parte da proposta de 'Beto Louco' e 'Primo'. Cada anexo abriga um histórico de ilícitos e inclui nomes e a repartição pública onde eles teriam sido tramados.

'CORRUPÇÃO A'

Um anexo se refere à 'corrupção estruturada' em setores do Palácio Clóvis Ribeiro, sede da Secretaria de Estado da Fazenda e Planejamento de São Paulo. Os empresários dizem ter detalhes de um esquema que, segundo eles, perdura há 'pelo menos quarenta anos' na Receita estadual, que atravessa um período conturbado desde que a Promotora deflagrou, em agosto do ano passado, a Operação Ícaro.

A investigação desmontou o 'fura-fila' do ICMS - restituição 'relâmpago' de créditos tributários a empresas que, em troca, desembolsavam propinas bilionárias a auditores fiscais. Pelo menos 40 fiscais estão sob suspeita. Por ordem do secretário Samuel Kinoshita, da Fazenda, todos são alvo de um rigoroso pente fino da Corregedoria.

'Beto Louco' e 'Primo' responderam extensos questionários dos investigadores, cerca de 200 perguntas. Quando algumas informações foram questionadas, porém, eles não souberam responder ou se esquivaram, abrindo caminho para dúvidas sobre a idoneidade de seus relatos.

Ainda em janeiro, indagado sobre a negociação, o procurador-geral declarou que a citação a políticos e autoridades não inibe uma eventual ofensiva do Ministério Público. "Chegaremos não só a empresários e empresas, mas a agentes públicos e eventualmente até políticos." Nosso objetivo é impensoal.

UNIVERSIDADE

Lula inaugura nova unidade da UFABC em Santo André

BRUNO BOCCCHINI/ABRASIL

O presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, inaugurou nesta sexta-feira a nova unidade Tamanduatehy do Campus Santo André da Universidade Federal do ABC (UFABC). O novo prédio tem mais de 21 mil metros quadrados de área construída e investimento total de R\$ 155,7 milhões - com aproximadamente R\$ 35,8 milhões por meio do Novo PAC.

A nova unidade irá acomodar 402 vagas de novos cursos: 160 para licenciatura em ciências naturais e exatas; 96 vagas para bacharelado em ciências de dados; 96 para bacharelado em biotecnologia; e 50, para pedagogia.

"Isso aqui é daquelas coisas que a gente sonha, que a gente imagina que é possível fazer, e a gente conseguiu fazer a tão sonhada Universidade Federal do ABC. Essa universidade foi sonhada e foi criada para ser uma das mais importantes universidades do Brasil", disse Lula no evento de inauguração.

A unidade Tamanduatehy conta com dois blocos principais: o anexo H, um edifício administrativo que será destinado ao suporte das atividades institucionais do campus. Construída em uma área de 2,3 mil m², a estrutura contará com vestiários, lanchonete e quatro almo-



NOVA UNIDADE UFABC campus Santo André

arifados.

Já o anexo I será utilizado para a parte acadêmica e foi projetado para ampliar e qualificar a infraestrutura da universidade. O espaço tem uma área de aproximadamente 15 mil m² e é composto por 35 laboratórios didáticos, cinco auditórios e quatro salas de aula, além de restaurante, salas de reuniões e infraestrutura de telecomunicações.

"Universidade custa dinheiro? Custa. Mas quanto custa não fazer? A pergunta que nós temos que fazer é a seguinte: quanto

custa não fazer e quanto custa o atraso de um país? É fácil a gente compreender que não existe modelo de país desenvolvido no mundo sem antes ter investimento em educação", destacou Lula.

MULHERES

O presidente voltou a defender a educação como uma forma de possibilitar a independência das mulheres e ressaltou que meninas sem formação são mais vulneráveis ao assédio.

"Todo mundo sabe como meninas são violentadas, so-

frem assédio, quando vão procurar emprego numa loja. Perguntam: o que você sabe fazer? Você está formada? Não. Então as meninas são violentadas com assédio e outras provocações mais", disse.

"A gente quer é que as mulheres estudem, estudem, estudem, estudem, para vocês viverem com quem vocês quiserem e não com ninguém a troco de um prato de comida ou a troco do aluguel. Vivam com quem quiser, se vistam como quiserem", acrescentou.

PPP

SP entrega 1ª escola construída em parceria com a iniciativa privada

O governo de São Paulo entregou nesta sexta-feira, em Aguaí, a primeira unidade escolar construída por meio da Parceria Público-Privada (PPP) Novas Escolas. A inauguração da EE José Theodoro de Moraes integrou o terceiro dia de Caravana 3D pela região de Campinas e marcou um novo modelo de investimento em infraestrutura educacional no estado, com foco em eficiência, qualidade e ampliação de vagas.

A nova escola conta com estrutura moderna e acessível, incluindo refeitório, cozinha completa, pátio coberto, espaços de convivência e ginásio poliesportivo, além de sanitários e vestiários adaptados para pessoas com deficiência. A unidade foi projetada para oferecer melhores condições de ensino e aprendi-

zagem, com ambientes adequados ao desenvolvimento dos estudantes.

"Precisamos desenvolver algumas competências se quisermos ver os alunos vencendo lá na frente. O mercado vai cobrar a habilidade de comunicação em português e em outros idiomas, a habilidade de resolver problemas e a habilidade de relacionamento interpessoal. Para criarmos isso, precisamos ter a infraestrutura, com uma escola de alto nível, com espaço de inovação, quadra poliesportiva coberta e sala de leitura para atividades complementares. E a iniciativa privada vai cuidar da zeladoria e da segurança, enquanto



GOVERNO DO ESTADO DE SP

diretores, coordenadores pedagógicos e professores ficarão preocupados com a educação", afirmou o governador Tarcísio de Freitas.

A obra foi iniciada em junho de 2025 e faz parte do Lote Leste da PPP Novas Escolas. Os investimentos previstos são de R\$ 2,1 bilhões ao longo dos 25 anos da concessão. Metade das unidades será entregue em 2026 e as demais até 2027. O modelo permite mais agilidade na execução das obras e na conservação dos pré-

dios, enquanto a gestão pedagógica segue sob responsabilidade da Secretaria da Educação.

"Esta é uma escola que mira o futuro, que não deve nada a nenhuma escola particular. É com muito orgulho que a gente entrega a primeira escola da PPP Novas Escolas. Vamos entregar outras nos próximos meses, garantindo todo o direito à aprendizagem do estudante, que vão seguir estudando de acordo com nosso currículo, com nossos professores da rede estadual", afirmou o secretário da Educação, Renato Feder.

A PPP Novas Escolas prevê a construção de 33 unidades em 29 municípios, com a criação de milhares de novas vagas em tempo integral. A iniciativa consolidou um novo padrão de infraestrutura na rede estadual, com escolas mais modernas, seguras e preparadas para atender às demandas educacionais.

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO IMOBILIÁRIOS, EM 3 SÉRIES, DA 33ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 33ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima 1234, 4º andar, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Estatuto Social") e "Emissora", respectivamente, em consonância com o disposto na cláusula 11 ("Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 33ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Canal Companhia de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("AGT"), em 1ª primeira convocação, a realizar-se no dia 29 de abril de 2026, às 15:00 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRI, conforme previsto neste edital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovar a concessão de waiver; a fim de não configurar um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, conforme Cláusula 7.1, subitem "ii" do "Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças"; (ii) Aprovar a concessão de waiver; a fim de não configurar um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, conforme Cláusula 7.1, subitem "iii" do "Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças"; (iii) Aprovar a concessão de waiver; a fim de não configurar um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, conforme Cláusula 7.1, subitem "iv" do "Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças"; (iv) Caso aprovado o item (i) acima, conceder prazo adicional de 2 (dois) dias úteis contados da data de realização da Assembleia, para que a Devedora recomponha o Fundo de Reserva e (ii) Aprovar a concessão de waiver prévio, a fim de não configurar um Vencimento Antecipado Não Automático, conforme previsto na Cláusula 7.1, subitem "v" do "Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças"; (v) Caso aprovado o item (i) acima, conceder prazo adicional de 2 (dois) dias úteis contados da data de realização da Assembleia, para que a Devedora realize a entrega das demonstrações financeiras auditadas acima referidas; (vi) A autorização para que o Agente Fiduciário e a Emissora pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias aprovadas acima. Instruções Gerais: A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail af.assembleias@oliveiratrust.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para AGT - CRI Forgreen 33", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a) quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b) quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c) quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e, d) quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizadora (<https://www.canalsecuritizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) - Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 09 de abril de 2026

Alejandro Merino - Diretor de Securitização

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, DA SÉRIE ÚNICA, DA 22ª (VIGÉSIMA SEGUNDA) EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série Única da 22ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima 1234, 4º andar, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Estatuto Social") e "Emissora", respectivamente, em consonância com o disposto na cláusula 11 e seguintes do "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Série Única da 22ª (vigesima segunda) Emissão da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários devidos por Cláudio Henrique de Sant'Ana, Cláudia Aparecida Pizzi de Sant'Ana, João Bosco de Sant'Ana, Valéria Arjona de Sant'Ana, Luis Carlos de Sant'Ana e Eleusa Cristina Malvestro De Sant'Ana" ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("AGT"), em 1ª primeira convocação, a realizar-se no dia 04 de maio de 2026, às 15:30 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRI, conforme previsto neste edital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovar a substituição do termo "Data de Cálculo" conforme definido na Cláusula 5.3 do Termo de Securitização, para que passe a constar como "Data de Aniversário", bem como, em todas as suas referências ao longo do documento; (ii) Aprovar a alteração da Cláusula 5.3, subitem (f) do Termo de Securitização, para que a redação passe a vigorar conforme abaixo: "5.3 (f) Caso a Data de Aniversário seja dia útil, deve-se considerar para referência de cálculo o Dia Útil imediatamente posterior (por exemplo, se a Data de Aniversário for dia 5 e este dia for um domingo, a Data de Aniversário deve ser a segunda-feira dia 6, desde que este dia seja útil)"; (iii) Aprovar a retificação da alteração do Cronograma de Pagamentos, constante do Anexo II do Termo de Securitização, que foi incluída de forma incompleta no 2º Aditamento ao Termo de Securitização, conforme assinado, para que passe a vigorar nos termos do cronograma de pagamentos estabelecido no Anexo deste Edital, bem como, no Anexo II da Ata de Assembleia ("Novo Cronograma de Pagamentos"); (iv) A autorização para que o Agente Fiduciário e a Emissora pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias aprovadas acima. Instruções Gerais: A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail af.assembleias@oliveiratrust.com.br e juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para AGT - CRI DE SANTI (22)", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a) quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b) quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c) quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e, d) quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizadora (<https://www.canalsecuritizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) - Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 11 de abril de 2026

Alejandro Merino - Diretor de Securitização

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DAS 1ª E 2ª SÉRIES DA 76ª (SEPTUAGÉSIMA SEXTA) EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª e 2ª Séries da 76ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, São Paulo/SP, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Estatuto Social") e "Emissora", respectivamente, em consonância com o disposto na cláusula 11 ("Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para emissão de Certificados Recebíveis do Agronegócio das 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) Séries da 76ª (Septuagésima Sexta) Emissão da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos por Sempre Agreth LTDA. ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA ("AGT"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 04 de maio de 2026, às 15:00 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação dos Titulares dos CRA, conforme previsto neste edital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovar a sustação dos efeitos do Evento de Vencimento Antecipado Automático, previsto na Cláusula 8.1, subitem (i), das CPR-Fs, em decorrência do descumprimento da obrigação pecuniária referente ao pagamento da PMT de 02 de abril de 2026, conforme Cronograma de Pagamentos constante do Anexo II do Termo de Securitização, ficando desde já consignado que o direcionamento, a forma de regularização e o tratamento aplicável à referida PMT serão objeto de deliberação específica pelos investidores, no âmbito desta Assembleia, conforme aplicável; (ii) Caso aprovada a sustação prevista a Ordem do Dia acima, aprovar a alteração do Anexo II - Cronograma de Pagamento da Remuneração e Amortização dos CRA, 1ª e 2ª Séries, do Termo de Securitização, e do Anexo I - Cronograma de Pagamentos da Amortização Ordinária e da Remuneração, das CPR-Fs, que passarão a vigorar conforme Anexo II da Ata de Assembleia e da Proposta do Administrador; e (iii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Instruções Gerais: A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da Assembleia Especial para o e-mail af.assembleias@oliveiratrust.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para Assembleia Especial - CRA SEMPRE 76", observando o disposto na Resolução CVM 60, e conforme documentação abaixo: a) Quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b) Quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c) Quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e, d) quando representado por procurador: caso quaisquer dos Titulares dos CRA indicados nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na Assembleia Especial. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares dos CRA, nas páginas da Securitizadora (<https://www.canalsecuritizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) - Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da Assembleia Especial de Investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 10 de abril de 2026.

Alejandro Pontes de Bessa Merino Reyna - Diretor de Securitização